Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1 | 7000-673 Évora
www.cimac.pt

CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO CIMAC – GESAMB EIM

ANO 2019

Julho 2020

cimac

ÍNDICE

Conteúdos

Enquadramento 1

Aspetos Preliminares 2

Grupo a Consolidar 3

Atividade Desenvolvida 4

Consolidação de Contas 5

Documentos objeto de Consolidação 6

- Balanço CIMAC 2018 6
- Balanço GESAMB 2018 com ajustamentos por remensuração 9
- Demonstração de resultados CIMAC 2018 10
- Demonstração de resultados GESAMB 2018 com remensuração 11
- Balanço consolidado Grupo CIMAC-GESAMB 2018 12
- Demonstração de resultados consolidada grupo CIMAC-GESAMB 2018 15
- Fluxos de caixa consolidados Grupo CIMAC-GESAMB 2018 16
- Dívidas a terceiros grupo CIMAC-GESAMB 2018 18
- Balanço social consolidado Grupo CIMAC-GESAMB 2018 18

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas 19

Relatório de Auditoria Independente

ENQUADRAMENTO

- O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) determina no seu artigo 75º, a obrigatoriedade de consolidação de contas para as entidades intermunicipais que detenham empresas nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- O nº 6 daquele do 75º define: "*Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.*"
- O n.º 8 do mesmo artigo estabelece que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação das contas são os definidos para as entidades do setor público administrativo.
- Através da Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, foi aprovada a Orientação nº 1/2010, onde se encontram definidas as orientações relativas à consolidação de contas no setor público administrativo, e cujo âmbito inclui as comunidades intermunicipais.
- Neste contexto, a consolidação de contas permite uma avaliação económica e financeira integrada de um grupo de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse.
- Porém, a consolidação apresenta limites devido à substituição das realidades jurídicas de cada uma das entidades, pelo aspeto económico conjunto, que levam a uma diluição das características individuais das entidades consolidadas.
- Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 474/2010 atrás referida, estabelecem um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades integradas, no sector público administrativo.
- Por sua vez quando existe uma participação social que integra a entidade a consolidar no setor empresarial local, a citada Portaria remete para a aplicação do método de consolidação integral, adotando o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro, com as necessárias adaptações à realidade do setor local.
- Quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50 % dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada aplica-se o método de consolidação integral que consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

ASPETOS PRELIMINARES

- De acordo com o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:
  a. Balanço consolidado;
  b. Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
  c. Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
  d. Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.
- O processo de consolidação exige que as demonstrações financeiras das entidades pertencentes ao grupo público se encontrem preparadas na mesma base contabilística.
- Nesse sentido, a consolidação requere a homogeneização das demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo autárquico e de acordo com os critérios de valorimetria do POCAL.
- Verificando-se que os critérios de valorimetria aplicáveis à GESAMB (entidade consolidada) por via do SNC divergem na definição do período de amortização do imobilizado corpóreo, situação que influencia de modo materialmente relevante os elementos das demonstrações financeiras, foi necessário proceder a uma remensuração do ativo líquido por via de recálculo das amortizações.
- Porque a GESAMB tem o seu património fortemente alavancado em subsídios ao investimento e sendo o reconhecimento destes função direta das amortizações do exercício, estes têm igualmente influência na sua remensuração.
- Dado que a entidade consolidante (CIMAC) está isenta de IRC na sua atividade e cujo princípio se aplica nas suas contas, o mesmo foi igualmente aplicado nas contas da entidade consolidada (GESAMB), o que provocou correção ao resultado líquido do exercício pelo montante calculado relativamente ao exercício, procedendo-se igualmente à não consideração do valor inscrito em passivos por impostos diferidos, apurados pela GESAMB em relação aos financiamentos por diferir, sendo os mesmos reclassificados em ajustamentos de consolidação.

GRUPO A CONSOLIDAR

Entidade Consolidante: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)

- Constituída em 3 de agosto de 2009, é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial, com sede em Évora, na Rua 24 de Julho n.º1. Nos termos da lei a CIMAC teve origem na transformação da AMDE em Comunidade Intermunicipal, tento recebido desta todos os direitos e obrigações, entre os quais a participação e direitos de voto na GESAMB.
- Natureza da atividade: visa a realização de interesses comuns aos 14 municípios do Distrito de Évora/Alentejo Central (NUT III) que a integram, regendo-se pela Lei n.º73/2013 de 3 de Setembro, pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, pelos respetivos Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Entidade Consolidada: GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM

- Sede social: Aterro Intermunicipal - Estrada das Alcáçovas EN 380, 7000-175 Évora
- Natureza da atividade: atividades de recolha, recolha seletiva, triagem, tratamento e valorização de resíduos sólidos dos municípios de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa, designadamente através de: a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de transporte, valorização, tratamento e destino final de resíduos sólidos; b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo.
- Capital Social: 1.000.000 €
- Participação da CIMAC no Capital Social: 60%

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

O essencial da atividade exclusiva da CIMAC encontra-se relatado no Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 26/05/2020 e pela Assembleia Intermunicipal em 19/06/2020.

Contudo numa visão de grupo a atividade global integra a intervenção em alta na área dos resíduos urbanos que é desenvolvida através do contrato de gestão delegada na empresa intermunicipal que compõe o grupo e cujos reflexos em termos de consolidação de demonstrações financeiras são tidos em consideração no presente relatório.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

- Aplicando-se à CIMAC e à GESAMB sistemas contabilísticos distintos, respetivamente o POCAL e o SNC, tornou-se necessário proceder previamente a um conjunto de reclassificações nas contas da GESAMB de modo a tornar compatíveis os documentos a consolidar.
- Para mais fácil compreensão dos documentos consolidados incluem-se também os respetivos documentos individuais das duas entidades, assim como as correções resultantes das relações entre elas.
- Após a apresentação dos documentos referidos serão anexadas as notas específicas à consolidação, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o endividamento consolidado de médio e longo prazo e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza, evidenciando os direitos de terceiros, designados para este efeito como interesses minoritários.

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos individuais da CIMAC e GESAMB:

BALANÇO CIMAC 2019:

		2019			2018
	ATIVO	AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €
452	Edifícios	- €	- €	- €	- €
453	Outras construções e infraestruturas	- €	- €	- €	- €
455	Bens do patrim. histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
459	Outros bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
445	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
446	Adiantam. p/ conta bens de domínio público	- €	- €	- €	- €
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	- €	- €	- €	- €
432	Despesas de invest. e desenvolvimento	256 050,60 €	160 111,04 €	95 939,56 €	120 434,80 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	447 419,10 €	85 964,12 €	361 454,98 €	374 243,42 €
443	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
449	Adiantam. p/ conta imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €	- €
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	38 983,00 €	- €	38 983,00 €	- €
422	Edifícios e outras construções	676 984,48 €	299 387,75 €	377 596,73 €	407 907,41 €
423	Equipamento básico	1 772 581,26 €	1 391 027,73 €	381 553,53 €	524 506,77 €
424	Equipamento de transporte	70 735,74 €	56 099,77 €	14 635,97 €	- €
425	Ferramentas e utensílios	7 422,86 €	2 237,80 €	5 185,06 €	2 092,76 €
426	Equipamento administrativo	5 504 686,83 €	4 578 517,95 €	926 168,88 €	703 757,49 €
427	Taras e vasilhame	- €	- €	- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas	128 495,34 €	104 846,37 €	23 648,97 €	27 024,91 €
442	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
448	Adiantam. p/ conta imobilizações corpóreas	- €	- €	- €	- €
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	7 960 588,52 €	15 129,84 €	7 945 458,68 €	8 149 984,56 €
412	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €
414	Investimentos em imóveis	5 619 102,50 €	4 482 768,73 €	1 136 333,77 €	1 253 885,09 €
415	Outras aplicações financeiras	- €	- €	- €	- €
441	Imobilizações em curso	- €	- €	- €	- €
447	Adiantam. p/ conta investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		2019			2018
	ATIVO	AB	A/P	AL	AL
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	- €	- €	- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €
33	Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €
32	Mercadorias	- €	- €	- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras	- €	- €	- €	- €
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
2831+ 2841	Emprést. concedidos soc. não financ. privadas	- €	- €	- €	- €
268	Outros devedores m.l.p.	431 711,00 €	- €	431 711,00 €	
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2832+ 2842	Empréstimos concedidos	- €	- €	- €	- €
211	Clientes c/c	1 333,77 €	- €	1 333,77 €	- €
212	Contribuintes c/c	- €	- €	- €	- €
213	Utentes c/c	- €	- €	- €	- €
218	Clientes, contrib., utentes cobrança duvidosa	- €	- €	- €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento	- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores	- €	- €	- €	- €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	12 398,14 €	- €	12 398,14 €	286,73 €
264	Administração autárquica	- €	- €	- €	- €
262+263 +267+268	Outros devedores	4 979 260,52 €	- €	4 979 260,52 €	3 136 732,18 €
	Títulos negociáveis:				
151	Ações	- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação	- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública	- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos	- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria	- €	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	894 383,09 €	- €	894 383,09 €	1 416 313,06 €
11	Caixa	- €	- €	- €	- €
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	- €	- €	- €	- €
272	Custos diferidos	2 175,53 €	- €	2 175,53 €	6 750,13 €
	TOTAL DO ATIVO	28 804 312,28 €	11 176 091,10 €	17 628 221,18 €	16 123 919,31 €

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018
	Fundos Próprios:		
51	Património	7 620 033,17 €	7 620 033,17 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	4 937 524,51 €	5 254 246,56 €
	Reservas:		

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018
571	Reservas legais	1 862,37 €	1 862,37 €
572	Reservas estatutárias	- €	- €
573	Reservas contratuais	- €	- €
574	Reservas livres	- €	- €
575	Subsídios	- €	- €
576	Doações	77 686,03 €	77 686,03 €
577	Reservas decorrentes de transf. de ativos	- €	- €
59	Resultados transitados	-392 415,08 €	-544 336,84 €
88	Resultado líquido em exercício	-228 384,57 €	-28 034,01 €
56	Reservas de reavaliação	- €	- €
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	- €	- €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	- €	- €
227	Fornecedores - contratos futuros	- €	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros	- €	- €
2684	Outros credores - m/l prazo	431 711,00 €	- €
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €
221	Fornecedores c/c	- €	- €
228+2618	Fornec. - Faturas em receção e conferência	10 181,94 €	392,68 €
252	Credores pela execução do orçamento	- €	- €
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes	- €	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos	- €	92,00 €
264	Administração autárquica	2 671,20 €	- €
262+263 +267+268	Outros credores	144 104,71 €	604 395,69 €
222+2612 +262	Garantias e Cauções	- €	- €
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	246 978,21 €	371 240,95 €
274	Proveitos diferidos	4 776 267,69 €	2 766 340,71 €
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	17 628 221,18 €	16 123 919,31 €

BALANÇO GESAMB 2019 COM AJUSTAMENTOS POR REMENSURAÇÃO:

			Remensuração 2019		Ajustamento por Remensuração	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
ATIVO						
Ativo não corrente						
Ativos fixos tangíveis	14 184 299,08	14 848 735,65	18 169 905,41	19 029 317,29	3 985 606,33	4 180 581,64
Ativos Intangíveis	39 934,11	37 902,17	14 195,28	25 033,50	-25 738,83	-12 868,67
Outros investim. financeiros	8 420,37	6 438,49	8 420,37	6 438,49		
Ativos por impostos diferidos	12 496,89	2 999,99			-12 496,89	-2 999,99
Subtotal	**14 245 150,45**	**14 896 076,30**	**18 192 521,06**	**19 060 789,28**	**3 947 370,61**	**4 164 712,98**
Ativo corrente						
Inventários	104 854,73	70 615,10	104 854,73	70 615,10		
Clientes	1 053 780,87	889 168,52	1 053 780,87	889 168,52		
Estado e outros entes públicos	191 380,08	243 203,63	191 380,08	243 203,63		
Outros créditos a receber	1 009 517,77	1 348 009,81	1 009 517,77	1 348 009,81		
Diferimentos	307 794,76	278 364,65	307 794,76	278 364,65		
Caixa e depósitos bancários	5 162 085,00	5 191 831,88	5 162 085,00	5 191 831,88		
Subtotal	**7 829 413,21**	**8 021 193,59**	**7 829 413,21**	**8 021 193,59**		
Total do ativo	22 074 563,66	22 917 269,89	26 021 934,27	27 081 982,87	3 947 370,61	4 164 712,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO						
Capital Próprio						
Capital subscrito	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00		
Reservas legais	814 600,00	796 400,00	814 600,00	796 400,00		
Outras reservas	4 578 998,60	4 559 080,78	4 492 658,51	4 239 442,30	-86 340,09	-319 638,48
Resultados transitados	-54 573,61		-54 573,61			
Outras variações de cap. próprio	6 692 642,64	7 012 773,03	7 962 011,29	8 262 419,34	1 269 368,65	1 249 646,31
Ajustamentos por consolidação			4 842 766,20	5 356 774,68	4 842 766,20	5 356 774,68
Subtotal	**13 031 667,63**	**13 368 253,81**	**19 057 462,38**	**19 655 036,31**	**6 025 794,75**	**6 286 782,50**
Resultado líquido do exercício	215 810,25	181 063,92	77 657,35	94 723,83	-138 152,90	-86 340,09
Total do capital próprio	**13 247 477,88**	**13 549 317,73**	**19 135 119,73**	**19 749 760,14**	**5 887 641,85**	**6 200 442,41**
Passivo						
Passivo não corrente						
Provisões	3 672 764,94	3 686 364,54	3 672 764,94	3 686 364,54		
Financiamentos obtidos	1 065 779,88	1 196 042,37	1 065 779,88	1 196 042,37		
Passivo por impostos diferidos						
Outras dívidas a pagar	1 940 271,24	2 035 729,43			-1 940 271,24	-2 035 729,43
Subtotal	**6 678 816,06**	**6 918 136,34**	**4 738 544,82**	**4 882 406,91**	**-1 940 271,24**	**-2 035 729,43**
Passivo corrente						
Fornecedores	205 294,12	308 572,69	205 294,12	308 572,69		
Estado e outros entes públicos	91 512,74	69 173,82	91 512,74	69 173,82		
Financiamentos obtidos	130 262,49	125 371,73	130 262,49	125 371,73		
Outras dívidas a pagar	1 644 289,16	1 804 608,36	1 644 289,16	1 804 608,36		
Diferimentos	76 911,21	142 089,22	76 911,21	142 089,22		
Subtotal	**2 148 269,72**	**2 449 815,82**	**2 148 269,72**	**2 449 815,82**		
Total do Passivo	**8 827 085,78**	**9 367 952,16**	**6 886 814,54**	**7 332 222,73**	**-1 940 271,24**	**-2 035 729,43**
Total do capital próprio e passivo	22 074 563,66	22 917 269,89	26 021 934,27	27 081 982,87	3 947 370,61	4 164 712,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CIMAC 2019:

		2019		2018	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercad. vendidas e matérias consumidas:				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	Fornecimentos e serviços externos:		1 288 732,67 €		972 410,98 €
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	704 777,84 €		665 633,89 €	
643 a 648	Encargos sociais	204 421,41 €	909 199,25 €	178 357,30 €	843 991,19 €
63	Transf. e subs. correntes concedidos e prestações sociais		206 314,58 €		675,00 €
66	Amortizações do exercício		690 328,79 €		644 747,69 €
67	Provisões do exercício		- €		- €
65	Outros custos operacionais		5 776,67 €		5 793,85 €
	[A]		**3 100 351,96 €**		**2 467 618,71 €**
68	Custos e perdas financeiros		135 096,42 €		115 138,95 €
	[C]		**3 235 448,38 €**		**2 582 757,66 €**
69	Custos e perdas extraordinários		102 528,06 €		118 030,31 €
	[E]		**3 337 976,44 €**		**2 700 787,97 €**
88	Resultado líquido do exercício.....		-228 384,57 €		-28 034,01 €
	[X]		**3 109 591,87 €**		**2 672 753,96 €**
	PROVEITOS E GANHOS				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias		- €		- €
7112+ 7113	Venda de produtos		- €		- €
712	Prestações de serviços		17 625,86 €		39 170,00 €
			17 625,86 €		**39 170,00 €**
72	Impostos e taxas		- €		- €
(A)	Variação da produção		- €		- €
75	Trabalhos para a própria entidade		- €		- €
73	Proveitos suplementares		- €		- €
74	Transferências e subsídios obtidos		2 734 121,59 €		2 120 009,92 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		- €		- €
	[B]		**2 751 747,45 €**		**2 159 179,92 €**
78	Proveitos e ganhos financeiros		185 852,35 €		292 073,48 €
	[D]		**2 937 599,80 €**		**2 451 253,40 €**
79	Proveitos extraordinários		171 992,07 €		221 500,56 €
	[F]		3 109 591,87 €		2 672 753,96 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS GESAMB 2019 COM REMENSURAÇÃO:

Contas Pos	Contas Neg	Rendimentos e Gastos	2019	2018	Remensuração 2019		Ajustamento por Remensuração	
					2019	2018	2019	2018
71/72		Vendas e serviços prestados	5 115 104,03	4 714 910,22	5 115 104,03	4 714 910,22		
75		Subsídios à exploração	106 341,62	60 544,85	106 341,62	60 544,85		
785+ 792	685	Ganhos/Perdas imput. de subsid., assoc. e empreendim. conjuntos	0,00	0,00	0,00	0,00		
73		Variação de Inventários na produção	34 239,63	-45 448,82	34 239,63	-45 448,82		
74		Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00	0,00		
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	0,00		
	62	Fornecimentos e serviços externos	-1 718 035,69	-1 457 959,02	-1 718 035,69	-1 457 959,02		
	63	Gastos com pessoal	-1 671 952,11	-1 472 848,70	-1 671 952,11	-1 472 848,70		
7622	652	Imparidades de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00		
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-64 023,94	-3 155,55	-64 023,94	-3 155,55		
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	5 439,60	-4 459,60	5 439,60	-4 459,60		
7623; 7627/8	653; 657/8	Imparidade de invest. não deprec./ amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00		
77	66	Aumentos/Reduções de justo valor	0,00	0,00	0,00	0,00		
78...+ 791		Outros rendimentos e ganhos	1 051 552,59	1 041 914,16	1 021 333,55	987 749,99	-30 219,04	-54 164,17
	685+ 69...	Outros gastos e perdas	-818 044,49	-769 528,17	-818 044,49	-769 528,17		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			**2 040 621,24**	**2 063 969,37**	**2 010 402,20**	**2 009 805,20**	**-30 219,04**	**-54 164,17**
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1 698 693,63	-1 721 303,49	-1 903 700,62	-1 860 086,20	-205 006,99	-138 782,71
7624/6	654/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)						
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			**341 927,61**	**342 665,88**	**106 701,58**	**149 719,01**	**-235 226,03**	**-192 946,87**
7915		Juros e rendimentos similares obtidos			20 549,75	35 517,22	20 549,75	35 517,22
	6911/ 21/81	Juros e gastos similares suportados	-49 593,98	-90 512,40	-49 593,98	-90 512,40		
Resultado antes de impostos			**292 333,63**	**252 153,48**	**77 657,35**	**94 723,83**	**-214 676,28**	**-157 429,65**
	812	Impostos sobre o rendimento do período	-76 523,38	-71 089,56			76 523,38	71 089,56
Resultado líquido do período			**215 810,25**	**181 063,92**	**77 657,35**	**94 723,83**	**-138 152,90**	**-86 340,09**

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

De seguida apresentam-se os documentos consolidados:

BALANÇO CONSOLIDADO GRUPO CIMAC-GESAMB 2019:

		Eliminação Operações Internas 2019	2019			2018
	ATIVO		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:					
	Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais		- €	- €	- €	- €
452	Edifícios		- €	- €	- €	- €
453	Outras construções e infraestruturas		- €	- €	- €	- €
455	Bens do patrim. histórico, artístico e cultural		- €	- €	- €	- €
459	Outros bens de domínio público		- €	- €	- €	- €
445	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
446	Adiantam. por conta de bens de dom. público		- €	- €	- €	- €
			- €	**- €**	**- €**	**- €**
	Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação		52 254,23 €	44 248,45 €	8 005,78 €	13 004,51 €
432	Despesas de invest. e de desenvolvimento		290 190,92 €	188 061,86 €	102 129,06 €	132 463,79 €
433	Propriedade industrial e outros direitos		447 419,10 €	85 964,12 €	361 454,98 €	374 243,42 €
443	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
449	Adiantam. por conta de imobiliz. incorpóreas		- €	- €	- €	- €
			789 864,25 €	**318 274,43 €**	**471 589,82 €**	**519 711,72 €**
	Imobilizações corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais		248 126,86 €	- €	248 126,86 €	209 143,86 €
422	Edifícios e outras construções		17 669 530,83 €	9 190 434,77 €	8 479 096,06 €	9 291 091,45 €
423	Equipamento básico		18 668 020,67 €	10 470 769,40 €	8 197 251,27 €	8 144 412,77 €
424	Equipamento de transporte		5 107 864,10 €	3 088 300,52 €	2 019 563,58 €	1 708 336,07 €
425	Ferramentas e utensílios		7 422,86 €	2 237,80 €	5 185,06 €	2 092,76 €
426	Equipamento administrativo		5 747 416,09 €	4 803 744,71 €	943 671,38 €	722 812,56 €
427	Taras e vasilhame		- €	- €	- €	- €
429	Outras imobilizações corpóreas		277 887,71 €	233 104,36 €	44 783,35 €	52 981,88 €
442	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	563 735,29 €
448	Adiantamento por conta de imobiliz. corpóreas		- €	- €	- €	- €
			47 726 269,12 €	**27 788 591,57 €**	**19 937 677,55 €**	**20 694 606,63 €**
	Investimentos financeiros					
411	Partes de capital	- 7 948 486,73 €	12 101,79 €	15 129,84 €	-3 028,05 €	20 393,92 €
412	Obrigações e títulos de participação					- €
414	Investimentos em imóveis		5 619 102,50 €	4 482 768,73 €	1 136 333,77 €	1 253 885,09 €
415	Outras aplicações financeiras		8 420,37 €	- €	8 420,37 €	6 438,49 €
441	Imobilizações em curso		- €	- €	- €	- €
447	Adiantam. por conta de invest. financeiros		- €	- €	- €	- €
		- 7 948 486,73 €	**5 639 624,66 €**	**4 497 898,57 €**	**1 141 726,09 €**	**1 280 717,50 €**
	Circulante:					
	Existências:					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		- €	- €	- €	- €
35	Produtos e trabalhos em curso		104 854,73 €	- €	104 854,73 €	70 615,10 €
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		- €	- €	- €	- €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

	ATIVO	Eliminação Operações Internas 2019	2019 AB	2019 A/P	2019 AL	2018 AL
33	Produtos acabados e intermédios		- €	- €	- €	- €
32	Mercadorias		- €	- €	- €	- €
37	Adiantamentos por conta de compras		- €	- €	- €	- €
			104 854,73 €	**- €**	**104 854,73 €**	**70 615,10 €**
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)					
2831+ 2841	Emprést. concedidos soc. não financ. privadas		- €	- €	- €	- €
268	Outros devedores m.l.p.		431 711,00 €	- €	431 711,00 €	- €
			431 711,00 €	**- €**	**431 711,00 €**	**- €**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
2832+ 2842	Empréstimos concedidos		- €	- €	- €	- €
211	Clientes c/c		1 055 114,64 €	- €	1 055 114,64 €	889 168,52 €
212	Contribuintes c/c		- €	- €	- €	- €
213	Utentes c/c		- €	- €	- €	- €
218	Clientes, contrib. e utentes de cob. duvidosa		284 957,21 €	284 957,21 €	- €	- €
251	Devedores pela execução do orçamento		- €	- €	- €	- €
229	Adiantamentos a fornecedores		24 991,04 €	- €	24 991,04 €	29 363,58 €
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		- €	- €	- €	- €
24	Estado e outros entes públicos		203 778,22 €	- €	203 778,22 €	243 490,36 €
264	Administração autárquica		- €	- €	- €	- €
262/3+ 267/8	Outros devedores		5 873 037,34 €	- €	5 873 037,34 €	4 443 425,56 €
			7 441 878,45 €	**284 957,21 €**	**7 156 921,24 €**	**5 605 448,02 €**
	Títulos negociáveis:					
151	Ações		- €	- €	- €	- €
152	Obrigações e títulos de participação		- €	- €	- €	- €
153	Títulos de dívida pública		- €	- €	- €	- €
159	Outros títulos		- €	- €	- €	- €
18	Outras aplicações de tesouraria		- €	- €	- €	- €
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras		6 053 224,15 €	- €	6 053 224,15 €	6 580 072,10 €
11	Caixa		3 243,94 €	- €	3 243,94 €	28 072,84 €
			6 056 468,09 €	**- €**	**6 056 468,09 €**	**6 608 144,94 €**
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos		90 749,91 €	- €	90 749,91 €	11 952,85 €
272	Custos diferidos		309 970,29 €	- €	309 970,29 €	285 114,78 €
			400 720,20 €	**- €**	**400 720,20 €**	**297 067,63 €**
	TOTAL DO ATIVO	- 7 948 486,73 €	68 591 390,50 €	32 889 721,78 €	35 701 668,72 €	35 076 311,54 €

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Eliminação Operações Internas 2019		2019	2018
51	Património	- 2 543 827,96 €		5 676 205,21 €	5 676 205,21 €
	Património Interesses minoritários			400 000,00 €	400 000,00 €
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	- 5 275 172,62 €		-337 648,11 €	-222 877,77 €
	Ajustamentos por consolidação			2 905 659,72 €	3 214 064,81 €
	Ajust. por consolidação interesses minoritários			1 937 106,48 €	2 142 709,87 €

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Eliminação Operações Internas 2019		2019	2018
	Reservas:				
571	Reservas legais			490 622,37 €	479 702,37 €
	Reservas legais interesses minoritários			325 840,00 €	318 560,00 €
572	Reservas estatutárias			2 695 595,10 €	2 543 665,38 €
	Reservas estatutárias interesses minoritários			1 797 063,40 €	1 695 776,92 €
573	Reservas contratuais			- €	- €
574	Reservas livres			- €	- €
575	Subsídios			- €	- €
576	Doações			77 686,03 €	77 686,03 €
577	Reservas decorrentes de transferências de ativos			- €	- €
59	Resultados transitados			-425 159,25 €	-544 336,84 €
	Resultados transitados interesses minoritários			-21 829,44 €	- €
88	Resultado líquido em exercício	- 129 486,15 €		-311 276,31 €	-79 838,06 €
	Resultado líq. exercício - Interesses minoritários			31 062,94 €	37 889,53 €
56	Reservas de reavaliação			- €	- €
		- 7 948 486,73 €	**Total Fundos Próprios**	**15 240 928,15 €**	**15 739 207,44 €**
	PASSIVO:				
292	Provisões para riscos e encargos			3 672 764,94 €	3 686 364,54 €
				3 672 764,94 €	**3 686 364,54 €**
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)				
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo			1 065 779,88 €	1 196 042,37 €
227	Fornecedores - contratos futuros			- €	- €
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros			- €	- €
2684	Outros credores - m/l prazo			431 711,00 €	- €
				1 497 490,88 €	**1 196 042,37 €**
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo			130 262,49 €	125 371,73 €
269	Adiantamentos por conta de vendas			16 792,57 €	7 175,88 €
221	Fornecedores c/c			205 294,12 €	308 572,69 €
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência			10 181,94 €	392,68 €
252	Credores pela execução do orçamento			- €	- €
219	Adiantam. de clientes, contribuintes e utentes			- €	- €
2611	Fornecedores de imobilizado c/c			223 675,50 €	682 481,13 €
24	Estado e outros entes públicos			91 512,74 €	69 265,82 €
264	Administração autárquica			2 671,20 €	- €
262/3+ 267/8	Outros credores			144 477,41 €	604 682,52 €
222+ 2612+262	Garantias e Cauções			35 467,50 €	- €
				860 335,47 €	**1 797 942,45 €**
	Acréscimos e diferimentos:				
273	Acréscimos de custos			1 614 959,10 €	1 485 905,47 €
274	Proveitos diferidos			12 815 190,19 €	11 170 849,27 €
				14 430 149,29 €	**12 656 754,74 €**
			Total Passivo	**20 460 740,58 €**	**19 337 104,10 €**
		- 7 948 486,73 €	**Total F. Próprios e Passivo**	**35 701 668,72 €**	**35 076 311,54 €**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA GRUPO CIMAC-GESAMB 2019:

		Eliminação Operações Internas 2019	2019	2018
	CUSTOS E PERDAS			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
	Mercadorias			
	Matérias			
62	Fornecimentos e serviços externos:		3 006 768,36 €	2 430 370,00 €
	Custos com o pessoal:			
641+642	Remunerações		1 971 536,15 €	1 800 208,67 €
643 a 648	Encargos sociais		609 615,21 €	516 631,22 €
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		206 314,58 €	675,00 €
66	Amortizações do exercício		2 594 029,41 €	2 504 833,89 €
67	Provisões do exercício		64 023,94 €	8 105,15 €
65	Outros custos operacionais	-360,00 €	795 983,28 €	730 476,07 €
	[A]		**9 248 270,93 €**	**7 991 300,00 €**
68	Custos e perdas financeiros		184 690,40 €	205 651,35 €
	[C]		**9 432 961,33 €**	**8 196 951,35 €**
69	Custos e perdas extraordinários	- 3 000,00 €	127 005,94 €	159 876,26 €
	[E]		**9 559 967,27 €**	**8 356 827,61 €**
88	Resultado líquido do exercício	- 129 486,15 €	-311 276,31 €	-79 838,06 €
	Resultado líquido do exercício - Interesses minoritários		31 062,94 €	37 889,53 €
	[X]		**9 279 753,90 €**	**8 314 879,07 €**
	PROVEITOS E GANHOS			
	Vendas e prestações de serviços:			
7111	Venda de mercadorias		1 208 635,97 €	1 119 778,48 €
7112+7113	Venda de produtos		- €	- €
712	Prestações de serviços		3 924 093,92 €	3 634 301,74 €
			5 132 729,89 €	**4 754 080,22 €**
72	Impostos e taxas			
(a)	Variação da produção		34 239,63 €	-45 448,82 €
75	Trabalhos para a própria entidade			
73	Proveitos suplementares		1 905,01 €	19 545,00 €
74	Transferências e subsídios obtidos	-360,00 €	2 840 103,21 €	2 180 554,77 €
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		- €	- €
	[B]		**8 008 977,74 €**	**6 908 731,17 €**
78	Proveitos e ganhos financeiros	129 486,15 €	76 915,95 €	218 952,35 €
	[D]		**8 085 893,69 €**	**7 127 683,52 €**
79	Proveitos extraordinários	3 000,00 €	1 193 860,21 €	1 187 195,55 €
	[F]		**9 279 753,90 €**	**8 314 879,07 €**

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS GRUPO CIMAC-GESAMB 2019:

		CIMAC Ano 2019		GESAMB Ano 2019		Eliminação	Fluxos de Caixa Consolidados	
	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR		1 416 313,06 €		5 191 831,88 €			6 608 144,94 €
	ORÇAMENTAL	1 416 221,06 €		5 191 831,88 €			6 608 052,94 €	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	92,00 €		- €			92,00 €	
	RECEITA CORRENTE		2 444 254,39 €		6 567 806,13 €	-58 185,00 €		8 953 875,52 €
040201	Juros de mora	- €		1 478,93 €			1 478,93 €	
050201	Juros – soc. e quase-soc. não financ.	31,20 €		13 762,40 €			13 793,60 €	
050702	Empresas púb. municipais e interm.	54 825,00 €		- €		-54 825,00 €	- €	
060301	Estado	243 091,00 €		- €			243 091,00 €	
060306	Estado – part. comunit. proj. cofinanc.	693 213,16 €		1 115 767,95 €			1 808 981,11 €	
060307	Serviços e Fundos Autónomos	354 969,75 €		- €			354 969,75 €	
060501	Continente	1 019 623,41 €		- €			1 019 623,41 €	
070199	Outros bens	1 510,00 €		1 110 148,93 €			1 111 658,93 €	
070209	Serviços específicos das autarquias	- €		4 098 155,35 €			4 098 155,35 €	
070299	Outros	71 227,64 €		32 932,14 €			104 159,78 €	
070399	Outras	- €		896,31 €			896,31 €	
080199	Outras	5 763,23 €		194 664,12 €		-3 360,00 €	197 067,35 €	
	RECEITA DE CAPITAL		169 041,92 €		1 094,29 €			170 136,21 €
090401	Socied. e Quase-Soc. Não Financeiras	- €		- €			- €	
100301	Estado	- €		- €			- €	
100307	Estado – part. comunit. proj. cofinanc.	- €		- €			- €	
100501	Continente	169 041,92 €		- €			169 041,92 €	
100903	União Europeia - Países Membros	- €		- €			- €	
111104	Serviços e Fundos Autónomos	- €		1 094,29 €			1 094,29 €	
	OUTRAS RECEITAS		2 918,92 €					2 918,92 €
150101	Reposições não abatidas nos pagam.	2 918,92 €					2 918,92 €	
	RECEITA OPERAÇÕES TESOURARIA		245 567,35 €					245 567,35 €
	DESPESA CORRENTE		2 382 267,18 €		4 829 176,45 €	-58 185,00 €		7 153 258,63 €
010104	Pessoal dos quadros - regime de CI	190 318,43 €		838 297,20 €			1 028 615,63 €	
010107	Pessoal em regime de tarefa/avença	10 995,48 €		- €			10 995,48 €	
010109	Pessoal em qualquer outra situação	393 107,50 €		- €			393 107,50 €	
010111	Representação	17 036,16 €		2 479,44 €			19 515,60 €	
010113	Subsídio de refeição	35 550,81 €		99 611,91 €			135 162,72 €	
010114	Subsídios de férias e natal	101 743,13 €		97 249,47 €			198 992,60 €	
010115	Rem. por doença (e matern./patern.	567,90 €		- €			567,90 €	
010202	Horas extraordinárias	2 572,64 €		6 044,66 €			8 617,30 €	
010203	Alimentação e Alojamento	- €		377,88 €			377,88 €	
010204	Ajudas de custo	3 083,76 €		- €			3 083,76 €	
010205	Abono para falhas	1 025,91 €		- €			1 025,91 €	
010206	Formação	57,35 €		- €			57,35 €	
010210	Subsídio de Trabalho Noturno	- €		7 331,10 €			7 331,10 €	
010212	Indemniz. por cessação de funções	- €		651,22 €			651,22 €	
010213	Outros suplementos e prémios	5 112,12 €		105 650,50 €			110 762,62 €	
010214	Outros abonos numerário ou espécie	- €		15 378,41 €			15 378,41 €	
010301	Encargos com a saúde	10 620,12 €		- €			10 620,12 €	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	3 527,29 €		- €			3 527,29 €	
010305	Contribuições para a segurança social	174 860,56 €		385 117,82 €			559 978,38 €	
010309	Seguros	15 000,00 €		- €			15 000,00 €	
010310	Outras despesas de segurança social	1 810,17 €		- €			1 810,17 €	
020102	Combustíveis e lubrificantes	4 077,27 €		544 980,91 €			549 058,18 €	
020104	Limpeza e higiene	2 380,48 €		524,08 €			2 904,56 €	

DOCUMENTOS OBJETO DE CONSOLIDAÇÃO

		CIMAC Ano 2019		GESAMB Ano 2019		Eliminação	Fluxos de Caixa Consolidados	
020107	Vestuário e artigos pessoais	- €		54 449,98 €			54 449,98 €	
020108	Material de escritório	2 153,59 €		10 079,71 €			12 233,30 €	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	9,93 €		- €			9,93 €	
020115	Prémios, condecorações e ofertas	13 116,68 €		- €		-3 000,00 €	10 116,68 €	
020117	Ferramentas e utensílios	- €		3 582,28 €			3 582,28 €	
020118	Livros e documentação técnica	1 765,06 €		- €			1 765,06 €	
020120	Material educação, cultura e recreio	2 537,25 €		- €			2 537,25 €	
020121	Outros bens	6 925,85 €		6 908,95 €			13 834,80 €	
020201	Encargos das instalações	11 136,67 €		169 393,40 €			180 530,07 €	
020202	Limpeza e higiene	14 000,01 €		14 651,74 €			28 651,75 €	
020203	Conservação de bens	392,68 €		720 492,75 €			720 885,43 €	
020206	Locação de material de transporte	9 362,88 €		- €			9 362,88 €	
020208	Locação de outros bens	480,00 €		- €			480,00 €	
020209	Comunicações	43 423,15 €		21 332,08 €			64 755,23 €	
020210	Transportes	1 679,95 €		1 482,23 €			3 162,18 €	
020211	Representação dos serviços	494,75 €		- €			494,75 €	
020212	Seguros	1 791,39 €		221 257,33 €			223 048,72 €	
020213	Deslocações e estadas	28 196,72 €		- €			28 196,72 €	
020214	Estudos, parec., proj. e consultadoria	193 246,05 €		42 620,14 €			235 866,19 €	
020215	Formação	1 360,20 €		5 017,28 €		-360,00 €	6 017,48 €	
020216	Seminários exposições e similares	32 006,14 €		4 497,32 €			36 503,46 €	
020217	Publicidade	28 857,90 €		111 074,55 €			139 932,45 €	
020218	Vigilância e segurança	- €		1 082,40 €			1 082,40 €	
020219	Assistência técnica	16 906,50 €		10 397,13 €			27 303,63 €	
020220	Outros trabalhos especializados	458 570,46 €		295 487,63 €			754 058,09 €	
020222	Serviços de saúde	1 007,40 €		12 534,41 €			13 541,81 €	
020225	Outros serviços	338 791,33 €		189 901,66 €			528 692,99 €	
030103	Soc. financeiras - bancos e out.inst. fin	- €		49 855,81 €			49 855,81 €	
030502	Outros	0,12 €		4,13 €			4,25 €	
030601	Outros encargos financeiros	33,00 €		125 515,71 €		-54 825,00 €	70 723,71 €	
040701	Instituições sem fins lucrativos	675,00 €		- €			675,00 €	
050103	Privadas	140 268,80 €		500,00 €			140 768,80 €	
050803	Outras	51 852,32 €		- €			51 852,32 €	
060201	Impostos e taxas	2 556,32 €		628 609,84 €			631 166,16 €	
060203	Outras	5 222,00 €		24 753,39 €			29 975,39 €	
	DESPESA DE CAPITAL		**755 786,02 €**		**1 769 470,85 €**			**2 525 256,87 €**
070103	Edifícios	10 123,00 €		- €			10 123,00 €	
070104	Construções diversas	- €		1 080 852,09 €			1 080 852,09 €	
070106	Material de transporte	16 113,00 €		485 683,82 €			501 796,82 €	
070107	Equipamento de informática	356 501,23 €		4 975,23 €			361 476,46 €	
070108	Software informático	364 158,13 €		4 229,69 €			368 387,82 €	
070110	Equipamento básico	8 732,50 €		68 358,29 €			77 090,79 €	
070113	Investimentos incorpóreos	100,00 €		- €			100,00 €	
070115	Outros investimentos	58,16 €		- €			58,16 €	
100603	Soc. financeiras - bancos e out.inst. fin	- €		125 371,73 €			125 371,73 €	
	DESPESAS OPERAÇÕES TESOURARIA		**245 659,35 €**					**245 659,35 €**
	SALDO DE GERÊNCIA SEGUINTE		**894 383,09 €**		**5 162 085,00 €**			**6 056 468,09 €**
	ORÇAMENTAL	**894 383,09 €**		**5 162 085,00 €**			**6 056 468,09 €**	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	**- €**					**- €**	

DÍVIDAS A TERCEIROS GRUPO CIMAC-GESAMB 2019:

		CIMAC		GESAMB		GRUPO		Dívidas Recíprocas	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)								
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	- €	- €	1 065 779,88 €	1 196 042,37 €	1 065 779,88 €	1 196 042,37 €		
2684	Outros credores - m/l prazo	431 711,00 €	- €	- €	- €	431 711,00 €	- €		
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo								
2311	Empréstimos de curto prazo	- €	- €	130 262,49 €	125 371,73 €	130 262,49 €	125 371,73 €		
269	Adiantamentos por conta de vendas	- €	- €	16 792,57 €	7 175,88 €	16 792,57 €	7 175,88 €		
221	Fornecedores c/c	- €	- €	205 294,12 €	308 572,69 €	205 294,12 €	308 572,69 €		
228+2618	Fornecedores - Faturas em receção e conferência	10 181,94 €	392,68 €	- €	- €	10 181,94 €	392,68 €		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	- €	- €	223 675,50 €	682 481,13 €	223 675,50 €	682 481,13 €		
24	Estado e outros entes públicos	- €	92,00 €	91 512,74 €	69 173,82 €	91 512,74 €	69 265,82 €		
264	Administração Autárquica	2 671,20 €	- €	- €	- €	2 671,20 €	- €		
262/3+ 267/8	Outros credores	144 104,71 €	604 395,69 €	372,70 €	286,83 €	144 477,41 €	604 682,52 €		
222+2612 +262	Garantias e Cauções	- €	- €	35 467,50 €	- €	35 467,50 €	- €		
		588 668,85 €	**604 880,37 €**	**1 769 157,50 €**	**2 389 104,45 €**	**2 357 826,35 €**	**2 993 984,82 €**	**- €**	- €

BALANÇO SOCIAL CONSOLIDADO GRUPO CIMAC-GESAMB 2019

Na tabela seguinte apresenta-se o total de trabalhadores por carreia/cargo e por entidade, ao serviço em 31/12/2019:

Grupo profissional	CIMAC	GESAMB	GRUPO	%
Dirigente Superior	1	1	**2**	1,5
Dirigente Intermédio	4	1	**5**	3,8
Técnico Superior	22	9	**31**	23,9
Assistente Técnico	8	5	**13**	10,0
Assistente Operacional	0	79	**79**	60,8
TOTAL	**35**	**95**	**130**	100%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

CIMAC - Aplicação do POCAL – regime completo.

GESAMB - Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Método de Consolidação: **Integral** – aplicação da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade do setor local.

O RFALEI entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, pelo que 2019 é o sexto exercício em que foi adotado o método de consolidação integral.

Os pontos seguintes relatam os principais aspetos decorrentes da aplicação das normas de consolidação de contas:

COMPARABILIDADE

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram adotadas políticas contabilísticas e critérios de mensuração que, após as necessárias adaptações entre os sistemas contabilísticos, indispensáveis para a reclassificação, possibilitaram a comparabilidade e transparência das respetivas demonstrações financeiras.

Para o efeito e como referido anteriormente foram recalculadas as amortizações com base no CIBE, implicando o recalculo dos financiamentos reconhecidos até ao exercício, bem como o valor dos impostos diferidos.

A remensuração das demonstrações financeiras da entidade consolidada em base POCAL deu origem a um ajustamento de 4.842.766,20€ na posição financeira da GESAMB e que se repercute no resultado do desempenho num valor ajustado em -138.152,90€.

DERROGAÇÕES

Não existiram derrogações quer nas contas da consolidante, quer da consolidada.

OPERAÇÕES INTERNAS

Quanto às operações internas estas resumiram-se aos dividendos distribuídos pela participada no montante de 54.825,00€, ao patrocínio à Volta ao Alentejo em Bicicleta no montante de 3.000,00€, e à participação em ações de formação no valor de 360,00€.

DÍVIDAS ENTRE AS ENTIDADES

Os balanços das entidades envolvidas na consolidação evidenciam que não existem dívidas entre as duas entidades.

IMOBILIZADO

No Balanço da GESAMB foram incluídas diretamente as amortizações de modo a evidenciar, conforme definido no POCAL, os valores do Ativo Bruto, das Amortizações e do Ativo Líquido.

Não existem elementos do imobilizado que tenham resultado de transferência ou transação entre as duas entidades.

O imobilizado bruto do grupo ascende a 54 milhões de euros, correspondendo o seu valor líquido a 21,5 milhões de euros, sendo que o sistema de tratamento de resíduos evidencia um peso estratégico desta componente no grupo CIMAC.

O grupo, através da CIMAC detém uma carteira de ativos financeiros centrados na rede do distrito digital.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A CIMAC detém 60% do capital social da GESAMB com o valor nominal de 600.000 €;

Nas suas contas individuais a CIMAC reconhece a sua participação utilizando o método de equivalência patrimonial (MEP), encontrando-se o seu valor à data de relato do exercício 2019 reconhecido pelo montante de 7.948.486,73€. No processo de consolidação este valor foi eliminado por contrapartida das contas adequadas no capital próprio.

DÍVIDAS A TERCEIROS

O montante da dívida, quer financeira, quer de funcionamento da GESAMB não releva para o endividamento da CIMAC já que a participada cumpre os requisitos de equilíbrio definidos na Lei 50/2012 de 31 de agosto.

A dívida total do grupo é de 2.357.826,35€, correspondendo a maior parte a financiamento bancário obtido pela GESAMB. Relativamente ao valor registado como passivo pela CIMAC (588.669€) correspondem à componente credora a municípios do sistema da compensação

das estações de transferência do sistema de resíduos urbanos, sendo que este valor se encontra compensado pela componente devedora da parte restante dos outros municípios do sistema.

DÍVIDAS DE TERCEIROS

O montante das dívidas de terceiros registou um aumento significativo de 28%, totalizando o valor do grupo 7,157 milhões de euros. Nestas dívidas constam, tanto na CIMAC como na GESAMB, o registo contabilístico de vários contratos de financiamento relativos a vários projetos aprovados no exercício.

PROVISÕES

O conjunto das provisões para riscos e encargos correspondem integralmente ao valor provisionado para a selagem do aterro e tem como contrapartida a constituição do valor em disponibilidades.

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, que constam do Balanço da GESAMB nas contas da classe 5 - "Outras variações nos capitais próprios" foram reclassificadas na conta 2745 integrada no passivo segundo as regras do POCAL. De igual modo o passivo da GESAMB classificado em impostos diferidos – subsídios foi integrado na conta 2745 do classificador do POCAL.

No total a conta 274 apresenta um saldo por especializar no montante de 12,815 milhões de euros, correspondendo 63% à GESAMB e 37% à CIMAC.

CONTAS DA CLASSE 5

A CIMAC foi criada por imposição legal através extinção da AMDE, pelo que a conta 51 – Património, integra parte do valor que na conta da AMDE se encontrava registado na conta 55 relativa a ajustamentos de capital na GESAMB.

Os restantes valores do ajustamento encontram-se corrigidos na conta 55 e na conta 88.

O Balanço consolidado reflete devidamente nas contas da classe 5 os interesses minoritários do sócio privado da GESAMB.

Os capitais próprios consolidados apresentam um valor de 15.240.928,15€, a que corresponde um valor de 4.469.243,38€ relativo a os interesses minoritários.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas pela CIMAC combinando as suas demonstrações financeiras com as da GESAMB, numa base de linha a linha, adicionando rubricas idênticas de, custos/perdas/gastos, proveitos/ganhos/ rendimentos.

Para cumprimento das regras definidas no parágrafo anterior foi necessário reclassificar na rúbrica de proveitos extraordinários (classificador POCAL) os proveitos provenientes do reconhecimento dos financiamentos a fundo perdido para investimento.

Conforme referido a DR da GESAMB foi ajustada por força do recálculo das amortizações e da especialização dos investimentos.

Relativamente aos resultados, a conta da CIMAC apresenta um resultado líquido negativo de -228.384,57€, enquanto a GESAMB apresenta um valor positivo nas suas contas individuais de 215.810,25€, valor este que após o ajustamento já referido se traduz, em 2019 num resultado positivo de 77.657,35€.

No processo de consolidação foi eliminado o valor apurado pelo MEP nas contas individuais da CIMAC, totalizando o resultado líquido consolidado do grupo CIMAC-GESAMB em 2019 o montante de -280.213,37€, dos quais 31.062,94€ respeitam a interesses minoritários (40% do resultado líquido ajustado da GESAMB).

Évora, julho de 2020

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2019 (que evidencia um total de 35.701.669 euros e um total de fundos próprios de 15.240.928 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 311.276 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com a nota 17 do Relatório de Gestão individual da CIMAC, estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro da CIMAC. Não tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para a CIMAC pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora previstas no seu Orçamento para o ano de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

DRAFT

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

DRAFT

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, de julho de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda
Representada por
Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

DRAFT

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor oficial de contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**, referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Comunidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da mesma toda a informação que lhe solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada que aqui se dá como reproduzida.

4. PARECER

Em função da análise que efectuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2019, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este sector.

5. Por fim queremos agradecer à Cimac e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, de julho de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda.
Representada por
Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

DRAFT

APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS

Conselho Intermunicipal

Em 21 de julho de 2020

Assembleia Intermunicipal

Em 11 de Dezembro de 2020

Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
Rua 24 de Julho, n.º1 | 7000-673 Évora
www.cimac.pt

cimac
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2019 (que evidencia um total de 35.701.669 euros e um total de fundos próprios de 15.240.928 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 311.276 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** em 31/12/2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

De acordo com a nota 17 do Relatório de Gestão individual da CIMAC, estão em curso medidas de mitigação da pandemia do Covid-19, que podem vir a afetar o funcionamento futuro da CIMAC. Não tendo sido possível estimar, até à data, os custos associados à implementação das medidas sanitárias e económicas de combate aos efeitos da Pandemia, a atividade prevista para a CIMAC pode vir a distanciar-se significativamente das previsões até agora previstas no seu Orçamento para o ano de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Marinha Grande, 22 de julho de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda
Representada por
Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

À

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC

1. Nos termos da Lei 73/2013, cabe ao Revisor oficial de contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de conta consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central,** referentes ao exercício findo em 31/12/2019.

2. O Revisor Oficial de Contas desempenhou regularmente as funções previstas no artigo 48º da Lei 2/2007, tendo procedido às verificações que entendeu necessárias nas circunstâncias e apreciado as contas consolidadas da Comunidade. Para a execução destes trabalhos recebeu da mesma toda a informação que lhe solicitou.

3. Em final de exercício foram, para além das contas consolidadas e seus anexos, apreciado o relatório consolidado de gestão tendo em vista a emissão da Certificação de Contas Consolidada que aqui se dá como reproduzida.

4. PARECER

Em função da análise que efectuámos aos documentos de prestação de contas consolidadas da **CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central** referente ao exercício findo em 31/12/2019, somos de opinião que os referidos documentos se apresentam elaborados de acordo com os princípios de consolidação de contas legalmente aplicados a este sector.

5. Por fim queremos agradecer à Cimac e aos seus serviços toda a colaboração que nos prestaram para o desempenho das nossas funções.

Marinha Grande, 22 de julho de 2020

O Revisor Oficial de Contas

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADO, SROC, Lda.
Representada por
Dr. Luís Guerra Marques - ROC nº 620

EXTRATO DA ATA Nº 9/2020

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL 21 de JULHO de 2020

«Aos 21 dias do mês de julho de 2020, pelas 16:00 horas, teve início, nas instalações da CIMAC, a nona reunião, **ordinária**, do ano de 2020 do Conselho Intermunicipal (CI) da CIMAC, constituído nos termos do nº 1 do artigo 88º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, estando presentes:

- Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, João Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, Sílvia Pinto,
- Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Pinto de Sá,
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Hortênsia Menino,
- Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão de Matos,
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Manuel Carrilho,
- Presidente da Câmara Municipal de Portel, José Manuel Grilo,
- Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António Recto,
- Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, José Calixto,
- Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Luís Dias,
- Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Bernardino Pinto.

Não estiveram presentes os seguintes membros do CI nem os respetivos substitutos legais:

- Presidente da Câmara Municipal de Borba, António Anselmo,
- Presidente da Câmara Municipal de Estremoz, Francisco Ramos,
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Manuel Condenado.

O secretariado executivo participou na reunião, nos termos do nº 6 do artigo 89º da Lei 75/2013. O Primeiro-Secretário secretariou a mesma.

(...)

1 Assuntos da UGR

1.1 Conta-consolidada com a GESAMB

Presente para apreciação e aprovação o relatório de contas consolidadas CIMAC-GESAMB relativo ao ano de 2019, assim como os respetivos relatório e parecer do ROC.

O CI deliberou aprovar as contas consolidadas e submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Intermunicipal na próxima reunião deste órgão.»

(...)

Este Documento ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
A Assistente Técnica

LARA LIZ CHIÚ CAMBETAS